

ADITAMENTO

Nº 025/2026

CLARO S/A

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM,
COMO CONTRATANTE, A CÂMARA
MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO
CONTRATADA, CLARO S/A, PARA A
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM
COMUNICAÇÃO INTRA-GRUPO, OUTRORA
FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO DESFECHO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PP.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Jardim [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, detentora da inscrição estadual nº 114.814.878.119, situada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Bairro e Distrito de Santo Amaro – Capital, Estado de São Paulo – CEP 04709-110, neste ato devidamente representada por seu Executivo de Contas Governamentais, o Sr. **Sidney Faria Hipólito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], domiciliado no [REDACTED], Capital – SP, celebram o presente ajuste o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022



DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do termo contratual nº 007/2022 de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação intra-grupo.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 318/2026/PGL**, de 19 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente termo é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2027**, podendo ser prorrogado nas formas e limites previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de **R\$ 12.250,00** (*doze mil e duzentos e cinquenta reais*).

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022



4.4.1. Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. É válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento prorrogação contratual.

Suzano, 15 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

CLARO S/A
Sr. SIDNEY FARIA HYPÓLITO
Executivo de Contas Governamentais

*** **

3/7



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **CLARO S/A**

CNPJ: **40.432.544/0001-47**

ADITAMENTO: **025/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2022)

VIGÊNCIA: de **20/06/2026** à **20/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM COMUNICAÇÃO INTRA-GRUPO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 12.250,00** (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 15 de junho de 2026.

*** **

4/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: SIDNEY FARIA HYPÓLITO		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: EXECUTIVO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS			
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]	
End. Com.: [REDACTED]			
Email instit.: sidney.hipolito@embratel.com.br		Email pess.: shypolito@hotmail.com	
Fone(s): (11) 96601-4679			

Assinatura: _____

Suzano, 15 de junho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED] Naturalidade: [REDACTED]
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 9 6145-8001
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 15 de junho de 2026.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **CLARO S/A**

CNPJ: **40.432.544/0001-47**

ADITAMENTO: **025/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2022)

VIGÊNCIA: de **20/06/2026** à **20/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM COMUNICAÇÃO INTRA-GRUPO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 12.250,00** (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 15 de junho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 025/2026

CLARO S/A

Prorrogação do Contrato nº 007/2022

